



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

APOSTILA COLIC Nº 14, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Fica autorizado, pelo Coordenadora-Geral de Administração e Finanças da SUSEP, o 4º reajuste do Contrato nº 07/2018, firmado com a empresa OPTIMIZE TI LTDA, CNPJ nº 15.208.552/0001-67, como consta do Processo SUSEP nº 15414.608644/2017-11.

O valor estimado da mensalidade foi reajustado de R\$ 40.831,20 (quarenta mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos) para R\$ 45.136,30 (quarenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e trinta centavos), com o valor da Unidade de Serviço Técnico - UST reajustado de R\$64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos) para R\$ **70,96** (setenta reais e noventa e seis centavos), no período de 21 de março de 2022 a 31 de maio de 2023.

A despesa do Contrato fica acrescida de R\$ **61.562,93** (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), sendo **R\$ 40.037,43** (quarenta mil, trinta e sete reais e quarenta e três centavos), **referente ao exercício de 2022**; **R\$ 21.525,50** (vinte e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), **referente ao exercício de 2023**, devendo ser feita a consulta de disponibilidade orçamentária a cada exercício.



Documento assinado eletronicamente por **NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO (MATRÍCULA 3249568)**, **Coordenador-Geral**, em 13/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1384815** e o código CRC **6988FF95**.